



**DECRETO Nº 287, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolado sob o nº 2024-T3X2P e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **FABIANA FRAGA DE AMEIDA CARVALHO**, Aux. Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registro funcional nº 13958, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 28 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Em conformidade com o art. 125, § 2º, “b”, do Estatuto do Servidor Público Municipal e informações funcionais da servidora, haverá redução de um terço da remuneração.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/11/2024.

Atílio Vivácqua-ES, 27 de dezembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal